PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE Secretaria de Educação



Ofício Circular nº 187/2021 – GESTOREMREDE/SEDUC

Recife, 10 de novembro de 2021.

Senhores

GESTORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, PROFESSORES DE UNIDADES EDUCACIONAIS COM TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Assunto: VI CIRANDA LITERÁRIA: <u>Experiências e Encantamentos da Arte Literária na Educação</u> Infantil do Recife.

No sentido de evidenciar as experiências pedagógicas desenvolvidas nas unidades de ensino que ofertam educação infantil voltadas ao incentivo à leitura e contação de histórias, informamos que no período de 1º a 10 de dezembro de 2021 acontecerá a VI Ciranda Literária da Educação Infantil.

A **VI Ciranda Literária** apresenta-se como uma exposição de atividades realizadas nas unidades educacionais pelos estudantes, como exibição de fotos, pinturas, desenhos, portfólios, produções artísticas, reconto de histórias com textos individuais ou coletivos e outras ações que envolveram a participação das famílias.

Neste ano, a VI Ciranda Literária acontecerá de forma híbrida: uma amostra por RPA no hall da Escola de Formação de Educadores do Recife (EFER) Prof. Paulo Freire e demais trabalhos ficarão disponíveis no site da EFER para acesso de todos(as).

Por se tratar de um momento de socialização, solicitamos aos(às) professores(as) das turmas do Berçário ao Grupo V o envio do relato das atividades desenvolvidas com o foco na literatura infantil.

Em anexo, seguem <u>orientações gerais</u> e <u>modelo de relato de experiências</u> que deverá ser encaminhado para o e-mail <u>dei@educ.rec.br</u> até o dia **22 de novembro**, destacando no assunto "Relato VI CIRANDA LITERÁRIA – **2021**".

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, por meio da Divisão de Educação Infantil pelos telefones: 3355-5956/5957.

Solicitamos que este Gestor em Rede seja amplamente divulgado.

Renovo, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JULIANA GUEDES

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica Secretaria de Educação



ANEXO I

VI CIRANDA LITERÁRIA / 2021 1º a 10 de dezembro

ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1. Enviar, até **22/11/2021**, por e-mail (**dei@educ.rec.br**), o Relato de Experiência, em <u>até 02 (duas) laudas</u>, em *formato paisagem*, conforme **Anexo II** (NÃO SERÃO ACEITOS RELATOS COM MAIS DE 2 LAUDAS);
- 2. Anexar ao Relato de Experiência até 06 (seis) fotos da turma, enfatizando as vivências descritas no relato de experiência;
 - Observação: É importante que as imagens com a divulgação das crianças estejam devidamente autorizadas pelas famílias.
- 3. Quaisquer esclarecimentos, contactar a Divisão de Educação Infantil DEI (3355-5957).

Ressaltamos a importância da participação e envolvimento de todos neste evento.



ANEXO II

VI CIRANDA LITERÁRIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL/2021 "EXPERIÊNCIAS E ENCANTAMENTOS DA ARTE LITERÁRIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO RECIFE."

Unidade Educacional: Grupo Infantil: Professor(a):

Experiências literárias:

Título da obra: Autor (a): Editora:

1. INTRODUÇÃO

Neste tópico, a escrita deve conter: identificação do(s) grupo(s) infantil(is) que vivenciou(aram) as experiências; quais as motivações das crianças para o momento vivenciado; que outros profissionais e/ou familiares foram envolvidos nesta vivência; qual a intencionalidade pedagógica proposta (dos direitos de aprendizagens/objetivos e saberes) de acordo com a Política de Ensino da Rede Municipal do Recife para a Educação Infantil.

2. OBJETIVO(S)

3. DESENVOLVIMENTO

Neste item, descrever como foi vivenciada a experiência pelas crianças, em que período aconteceu e se estava articulada a algum projeto didático. Caso tenham sido utilizados outros recursos didáticos, além do livro de literatura infantil, especificar. A partir das vivências, relatar os materiais que foram criados com a interação das crianças (confecção de painéis, portfólios, registros de imagens, produção de varais de textos individuais e/ou coletivos, caixas de literatura, relato de participação da família nas ações de leitura e contação de histórias, entre outros).

4. CONCLUSÃO / RESULTADOS OBTIDOS

Nesta parte, a escrita deve contemplar aspectos do desenvolvimento, de acordo com a faixa etária/grupo infantil: o que as crianças conseguiram aprender em relação às experiências vivenciadas considerando aspectos como: motivação para ouvir histórias infantis lidas ou contadas, manifestações de diferentes formas de comunicação; interação com os colegas, o saber trabalhar em grupo, o respeito às produções, a expressão de suas necessidades, sentimentos, opiniões e aspectos das vivências com os familiares e avanços, entre outros aspectos.